



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 20 / 03 / 12
Assessoria de Plenário

IND 4607 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que encaminhe PL a esta Casa anistiando os aposentados da Carreira Magistério Público do DF pelo valor recebido indevidamente a título da Gratificação em Atividade de Dedicção Exclusiva – TIDEM, bem como corrigida a referida distorção, de forma que não haja redução de proventos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que encaminhe PL a esta Casa anistiando os aposentados da Carreira Magistério Público do DF pelo valor recebido indevidamente a título da Gratificação em Atividade de Dedicção Exclusiva – TIDEM, bem como corrigida a referida distorção, de forma que não haja redução de proventos.

JUSTIFICAÇÃO

Os aposentados da Carreira Magistério Público do Distrito Federal foram surpreendidos com a aplicação pelo governo do Distrito Federal da Decisão nº 6412/2010 da egrégia Corte de Contas do Distrito Federal, que determinou a desconsideração da Portaria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal nº 255/08, que autorizava aos servidores que recebessem nos últimos 19 meses anteriores a aposentadoria a incorporação integral da Gratificação em Atividade de Dedicção Exclusiva – TIDEM.

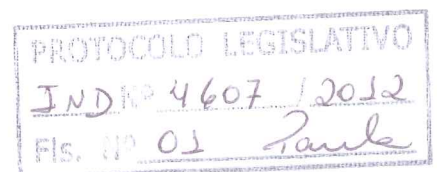
Com a aplicação da referida decisão, vários ex-servidores terão seus proventos reduzidos e deverão devolver os valores recebidos de boa fé, indevidamente.

A proposição visa anistiar esses servidores para que não haja devolução de valores pelos mesmos e, também, corrigir a ilegalidade detectada pelo TCDF, já que se trata de uma das categorias menos privilegiada pelo GDF.

Qualquer redução ou perda para esses profissionais será demasiadamente prejudicial para a nossa sociedade, desmotivante para a categoria e não acarretará mudanças significativas aos cofres do Governo.

Sala das Comissões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



ASSASSORIA DE PLANARIO E DISTRITO - 19/MAR/2012 13:44
2095 4602